

## Prémios da Gala dos Eventos 2015 Regulamento

1. Os **Prémios Gala dos Eventos** são organizados pelo **Gabinete da ExpoEventos**, com o apoio de Parceiros de referência e o aconselhamento de uma **Comissão de Honra**, constituída por personalidades e especialistas dos setores a concurso.

2. Podem candidatar-se todos os eventos, produções e serviços, ocorridos em território nacional, com data de realização entre **1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2014**, bem como todos os espaços que funcionaram nesse período de tempo, igualmente em território nacional. São também aceites os eventos, produções e serviços, com **data de realização final em 2015, desde que iniciados em 2014**. Os eventos ocorridos fora do território nacional, podem concorrer ao Prémio Evento Internacional.

3. As **Candidaturas** devem obedecer ao estipulado no Regulamento e nos Formulários e cada uma delas está sujeita ao pagamento de uma taxa. Caso contrário, serão recusadas pela Organização e o valor das taxas não será reembolsado.

#### 4. Candidaturas – Valores e condições

##### Inscrição - base

Inclui:

- **Apresentação em palco, de 45''** (por entidade) na Cerimónia da Gala dos Eventos
- **4 Convites por candidatura** (máx. 10 convites por entidade) para a cerimónia da Gala dos Eventos

Valores:

- **150€ (cento e cinquenta euros) + IVA** por candidatura para todos os processos recebidos até **30 de Abril de 2015**

- **175€ (cento e setenta e cinco euros) + IVA** por candidatura para todos os processos recebidos até **15 de Junho de 2015**

##### Desconto especial – a partir de 3 candidaturas:

- **125€ (cento e vinte e cinco euros) + IVA** por candidatura até **30 de Abril de 2015**

- **150€ (cento e vinte e cinco euros) + IVA** por candidatura até **15 de Junho de 2015**

5. De forma a validar o processo de inscrição, a respetiva taxa deverá ser liquidada por transferência bancária para a conta Tendências e Eventos Lda – NIB n.º 0035.0692.00016547730.80 – IBAN PT 50 0035 0692 000 1654773050 e o respetivo comprovativo enviado por email.

6. Os processos de **Candidatura** devem ser formalizados através do endereço de email **galadoseventos@expoeventos.org**, dentro dos prazos previstos no ponto 5, os quais podem ser objeto de extensão, caso a organização o entenda útil para o sucesso da iniciativa e o comunique pelas vias habituais.

7. Os processos de **Candidatura** devem incluir as seguintes componentes:

- a) Formulário de Inscrição em *Word*;
- b) Formulário de **Candidatura** em *Powerpoint*;
- c) Fotografias em *jpg* (as mesmas do Formulário de Apresentação), até um máximo de 10 e 10mb no seu conjunto;
- d) Vídeo em *avi* ou *wmv* com, no máximo, 5 minutos e 50mb (opcional).

(pág. 1 de 4)

8. Ao enviar o Formulário de Inscrição, a entidade concorrente reconhece que aceita as regras do presente regulamento, bem como a idoneidade da Organização para a correta aplicação do mesmo.

9. O conteúdo das **Candidaturas** pode ser usado pela Organização em ações de divulgação / informação relacionadas com a ExpoEventos e na própria cerimónia de entrega dos mesmos. As **Candidaturas**, até ao momento de serem tornadas públicas, serão apenas do conhecimento da Organização e do Júri.

10. Compete a cada Concorrente assegurar as eventuais autorizações para a apresentação das Candidatura, por parte do cliente final ou outros parceiro e fornecedores, quando se aplique, bem como assegurar a salvaguarda de direitos de autor e propriedade intelectual. Na eventualidade de alguma reclamação por parte de terceiros, em momento anterior ou posterior à decisão sobre os vencedores, a organização declinará qualquer responsabilidade nessas matérias.

11. O **Júri** será constituído por membros da **Comissão de Honra** e por outros conceituados profissionais da área dos eventos, tais como organizadores, fornecedores, responsáveis por eventos em empresas, meios de comunicação especializados, associações profissionais, o mundo académico, entre outros. Os vencedores serão conhecidos em cerimónia a realizar em data e local a indicar pela **Organização**.

12. O **Júri da Gala dos Eventos** delibera autonomamente, sendo os trabalhos conduzidos por representante da direção da ExpoEventos que assumirá o cargo de Presidente, a quem caberá decidir, sempre que houver dúvidas quanto à aplicação do Regulamento de candidatura, bem como decidir em casos de empate. A participação no **Júri**, não cria aos seus membros qualquer tipo de incompatibilidade, para o caso de estarem ligados a qualquer entidade ou projeto candidatos aos Prémios. Nesses casos, na altura da análise e votação é solicitada a saída da sala, não sendo recolhida a sua opinião e votação. Cabe à organização o anúncio dos resultados, devendo os Jurados até lá guardar total sigilo.

13. Para além dos **Prémios Gala dos Eventos**, poderão ainda a **Organização** ou o **Júri**, atribuir **Menções Honrosas**, sempre que tal se justificar.

14. A **Organização** ou o **Júri** podem reencaminhar inscrições para **Prémios** julgados mais adequados, bem como decidir não atribuir um **Prémio** onde se inscreva um número insuficiente de entidades, reencaminhando Candidaturas para outros prémios, caso se aplique. As escolhas do **Júri** não são passíveis de recurso e este pode optar por não atribuir determinados **Prémios**, seja por insuficiente participação ou por manifesta falta de qualidade das **Candidaturas**.

15. A avaliação das **Candidaturas** por parte do Júri, valorizará critérios, como:

- Criatividade e Conceção / originalidade ou criatividade do projeto / conceitos inovadores
- Logística e Produção / qualidade e/ou dimensão de uma produção / soluções encontradas
- Inovação tecnológica / nomeadamente o uso de som, luz, imagem e suportes tecnológicos
- Atividades de animação e de Relações Públicas / interação e envolvimento
- Introdução regular de modelos de gestão adequados e inovadores / nomeadamente nos espaços para eventos
- Impacto / resultados e retorno obtidos
- Responsabilidade social e ambiental
- Racionalidade na utilização dos recursos / Budget versus resultados
- Projeção mediática / nacional e internacional

16. Os vencedores poderão fazer uso promocional dos títulos que venham a conquistar, usando o logótipo / Selo **Prémio Gala dos Eventos** e respetiva designação.

## **17. Categorias e Prémios Gala dos Eventos:**

Dentro de cada Categoria, há diversos Prémios a concurso, cuja elegibilidade depende do número de concorrentes a cada um, bem como da qualidade das candidaturas, segundo Ponto 14 deste Regulamento.

### **Categoria Melhor Evento**

- Prémio Evento Empresarial  
*Organização de Convenções, Apresentações e Reuniões de empresa, Comemorações e afins*
- Prémio Congresso  
*Organização de Congressos, Simpósios e afins, respetivos encontros sociais, científicos e culturais*
- Prémio Evento de Marca  
*Eventos onde a promoção ou lançamento de uma ou mais Marcas é o fator principal*
- Prémio Evento de Motivação e Incentivo  
*Eventos internos ou externos, de empresas e outras entidades, onde a comunicação e a motivação individual e de grupo / “team building” é o “objetivo”*
- Prémio Feira Profissional, Temática e de Consumo  
*Feiras e Certames afins, setoriais ou temáticas, para os profissionais ou para o consumidor final*
- Prémio Evento Desportivo  
*Organização de eventos relacionados com o desporto*
- Prémio Evento Cultural - Arte, Festivais, Dança, Teatro e Exposições  
*Eventos de carácter cultural, de todas as áreas artísticas*
- Prémio Evento Musical – Festivais e Concertos  
*Organização de Festivais e Concertos Musicais*
- Prémio Evento de Formação, Seminários, Workshops e afins  
*Organização de eventos, onde a vertente formativa se constitua como o objetivo principal*
- Prémio Evento Público  
*Eventos de qualquer tipologia, exclusivamente organizados por instituições públicas e empresas ligadas ao Estado / Autarquias*
- **Prémio Evento Internacional**  
*Destinado a premiar Eventos cuja realização tenha tido lugar fora do território nacional*

### **Categoria Melhor Espaço para Eventos**

- Prémio Espaço para Eventos e Congresso (grande dimensão)
- Prémio Espaço para Eventos e Congressos (pequena a média dimensão)  
*Visa distinguir Espaços com flexibilidade de utilização e adaptação às necessidades de cada evento, oferta de meios e serviços de apoio adequados, boas acessibilidades, staff qualificado, decoração e ambientes acolhedores. Preocupação com a inserção no meio social, com os cuidados ambientais, com a sustentabilidade e a introdução de processos de qualidade e inovação*
- Prémio Hotel para Eventos e Congressos (grande dimensão)
- Prémio Hotel para Eventos e Congressos (pequena a média dimensão)  
*Visa distinguir Hotéis com oferta de meios e serviços de apoio adequados, nomeadamente quanto a acolhimento, alojamento, catering, boas acessibilidades, flexibilidade de utilização e adaptação dos seus espaços de reunião às necessidades de cada evento, staff qualificado, decoração e ambientes acolhedores. Preocupação com a inserção no meio social, com os cuidados ambientais, com a sustentabilidade e a introdução de processos de qualidade e inovação*

- Prémio Hotel “Concept” para Eventos  
*Visa distinguir Hotéis e afins, com capacidade para acolher eventos, que apresentem imagem e conceito inovadores, temáticos e personalizados*
- Prémio Espaços Sociais, Culturais e Históricos para Eventos
  - > *Espaços para eventos sociais, privados ou institucionais, receções, casamentos, como Quintas, Solares e afins*
  - > *Espaços culturais, teatros, auditórios e afins, preparados e equipados, com capacidade de adaptação a eventos*
  - > *Espaços históricos adaptados e preparados para a receção de eventos*
- Prémio Espaço para Eventos Desportivo  
*Prémio dirigido a espaços preparados e equipados para eventos desportivos, com capacidade de adaptação a outro tipo de eventos*
- Prémio Espaço de Animação Turística  
*Prémio dirigido a espaços preparados, equipados e licenciados para Animação Turística, como Parques temáticos e de “aventura”, Campos de Férias, Eco-Resorts com atividades, entre outros*

### **Categoria Melhor Produção**

- Prémio Audiovisual e Multimédia  
*Produção que se destaque quanto à inovação de meios, à qualidade técnica, à estética, à criatividade e à relação qualidade / valor*
- Prémio Animação / Performance Artística em Evento  
*Ação de animação em evento que se destaque em vertentes como: conceito, integração nos objetivos e no tema, interação e impacto com o público, qualidade e criatividade*
- Prémio Logística em Evento  
*Produção logística que se destaque pelas soluções encontradas, pela integração dos meios utilizados e respetivas sinergias*
- Prémio Comunicação e interação Web em Evento  
*Visa distinguir a utilização de plataformas e outros meios de comunicação Web para dinamizar e potenciar um evento*
- Prémio Produção de Animação Turística  
*Produtos ou serviços de todas as áreas da Animação Turística que se destaquem pela originalidade, qualidade, responsabilidade ambiental e critérios de segurança*
- Prémio Produção Pirotécnica  
*Produção pirotécnica que se destaque pela originalidade e pelo impacto*
- Prémio Design e Decoração de Evento  
*Projetos de design ou decoração em eventos e sua implementação, preferencialmente de forma integrada*
- Prémio Inovação em produtos ou serviço para Eventos  
*Produtos ou serviços para Eventos, inovadores e que apresentem soluções com boa relação qualidade / valor*

### **Categoria “Sustentabilidade em Eventos”**

- Prémio destinado a Produtos, Serviços, Eventos e Espaços, que se distinguiram pela sua vertente de responsabilidade social e proteção do ambiente.

#### **18. Prémios especiais Gala dos Eventos:**

- **Prémio Entidade Revelação**
- **Prémio Personalidade do Ano**
- **Grande Prémio Gala dos Eventos** - Evento, serviço ou outro - que se tenha destacado no ano de 2014